

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Divulgação: 130-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de Março de 2023 a 18 de abril de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Fornecimento de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha sob demanda

Descrição/Especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/MODELO 1 | MARCA/MODELO 2 |
|------|---------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| 1 | Açúcar Refinado | 1 Kg | união | dabarra |
| 2 | Açucareiro | Unid | xx | xx |
| 3 | Adoçante | 100 ml | assugrin | zero-cal |
| 4 | Água Sanitária - 5lts | 5 Lts | candura | girassol |
| 5 | Álcool líquido 70% | 5 Lts | safra | asseptgel |
| 6 | Álcool em Gel | 5 Lts | safra | safra |
| 7 | Balde | 20 Lts | xx | xx |
| 8 | Bom Ar - Lavanda | 360 ml | ar Air Wick | glade |
| 9 | Borrifador | 550 ml | xx | xx |
| 10 | Café | 500 gr | santo André | 3 corações |
| 11 | Cera acrílica | 5 Lts | poliflor | bravo incolor |
| 12 | Chá | 250 gr | Matte Leão | xx |
| 13 | Copo para Água Descartável | 180 ml CX c/ 2.500 | cristal copo | copoplast |
| 14 | Desinfetante | 5 Lts | unica | harmoniex |
| 15 | Detergente | 5 Lts | ype | minuano |
| 16 | Disco Limpador Verde | 410 mm | xx | xx |
| 17 | Dispenser para Copo de Água | UND | xx | xx |
| 18 | Dispenser para Papel Bobina | (6x20x200) | shadow | xx |
| 19 | Dispenser para Papel Higiênico | (8x300) | shadow | xx |
| 20 | Dispenser para Papel Interfolha | (22,5x20,5) | shadow | xx |
| 21 | Dispenser para sabonete Líquido | 800ml | veloz | elite |
| 22 | Escova de lavar roupa | Unid | kondor | noviça |

execução:

realização:

| | | | | |
|----|-------------------------------|--------|-------------|----------|
| 23 | Escova sanitária | Unid | kondor | noviça |
| 24 | Espanador | Unid | kondor | noviça |
| 25 | Esponja de aço | PCT | bombril | assolan |
| 26 | Esponja Dupla Face | UND | scoth brite | limppano |
| 27 | Filtro Coador Permanente | nº 103 | Coa Fácil | injetemp |
| 28 | Faixa Zebrada (Amarela/Preta) | UND | Plastcor | xx |

| | | | | |
|----|-------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------|
| 29 | Flanela amarela | 38x58 | xx | xx |
| 30 | Guardanapo (Pano de Prato) | UND | xx | xx |
| 31 | Inseticida Spray | UND | rajd | sbp |
| 32 | Limpa Pedra | 5 Lts | pedrex | maximus |
| 33 | Lixeira | 40 Lt | xx | xx |
| 34 | Lixeira | 60 Lt | xx | xx |
| 35 | Lixeira Basculante | 30 Lt | xx | xx |
| 36 | Lixeira Pedal | 21 Lt | xx | xx |
| 37 | Lixeira para Copo de água | UND | xx | xx |
| 38 | Lustra móveis | 200 ml | poliflor | bravo |
| 39 | Luva Nitrílica Cano longo | Tam G | talge | danny |
| 40 | Luva Nitrílica Cano longo | Tam M | talge | danny |
| 41 | Luva Nitrílica Cano longo | Tam P | talge | danny |
| 42 | Máscara Cirurgica | CX c/ 50 unid | xx | xx |
| 43 | Maxedor de café | PC | xx | xx |
| 44 | Multiuso | 5 Lts | Produto UM | xx |
| 45 | Pá c/ cabo | UNID | nociça | gimba |
| 46 | Pano de chão xadrez | UND | xx | xx |
| 47 | Papel bobina | FD (6x20x200) | shallon | xx |
| 48 | Papel higiênico | FD (8x300) | shallon | xx |
| 49 | Papel Interfolha | FD c/ 1.000 (22,5x20,5) | suprema | xx |
| 50 | Papel toalha | PCT c/2 unid | nobre | xx |
| 51 | Pedra sanitária | UND | leve brisa | gimba |
| 52 | Pano multi uso - perflex | UND | Perflex | xx |
| 53 | Removedor de Querosene | 500ml | bufalo | suprema |
| 54 | Reservatorio Para Saboneteira | 800ml | veloz | elite |
| 55 | Rodo | UND | noviça | gimba |
| 56 | Rodo abrasivo lava piso | UND | noviça | gimba |
| 57 | Rodo para pia | UND | noviça | gimba |
| 58 | Sabão em pedra | 200 gr | Minuano | Ypê |
| 59 | Sabão em pó | 1kg | Omo | Brilhante |
| 60 | Sabonete líquido | 5 Lts | girassol - erva doce | elite |
| 61 | Saco de lixo | 100 Lts | xx | xx |
| 62 | Saco de lixo | 20 Lts | xx | xx |
| 63 | Saco de lixo | 40 Lts | xx | xx |

| | | | | |
|----|----------------------------------|------------------|--------------|-------|
| 64 | Saco de lixo | 60 Lts | xx | xx |
| 65 | Saco de lixo hospitalar | 20/40/60/100 Lts | Embalac Flex | xx |
| 66 | Tapete Sanitizante | UND | xx | xx |
| 67 | Termômetro digital infravermelho | UND | | |
| 68 | Vassoura de nylon | UND | noviça | gimba |
| 69 | Vassoura de palha 4 fios | UND | xx | xx |
| 70 | Vassoura limpa teto | UND | xx | xx |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

2.1. Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

2.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

2.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

2.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preço unitário por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula). A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

2.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

execução:

realização:

2.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: O objeto da aquisição deverá ser entregue junto ao Conservatório de Tatuí no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada, sem nenhum ônus adicional.

2.2 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

2.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1- DA CONTRATANTE: - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata;

3.2- DA CONTRATADA: - À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 30 (trinta) dias;

- Como condição para emissão da nota fiscal e/ou assinatura de contrato, a empresa vencedora



Conservatório de Tatuí / Sustenidos
Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodetatui.org.br

deverá estar com a documentação obrigatória válida;

- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, neste que a reclamação esteja devidamente documentada e descartado o uso inadequado;

- Será responsável pelo fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes a qualidade do consumidor ao Conservatório de Tatuí.

- Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

4. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO: A previsão de entrega dos itens são parceladas e de acordo com a necessidade da contratada, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

5. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de fornecimento sob demanda, com vigência de 24 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução das entregas. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento para Aquisição e Contratação de Obras e Serviços.

6. O contrato será pelo período de 24 meses, sendo o preço fixo no mínimo pelo período de 12 meses, após 12 meses a empresa deverá informar como será aplicado o índice de reajuste que será utilizado 60 dias antes de completar 1 ano da nova alteração de preço, sem que prejudique a

execução:

realização:

#SUSTENIDOS





Conservatório de Tatuí / Sustenidos
Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodeitatui.org.br

organização no andamento das atividades, caso a Sustenidos não esteja de acordo, será negociado entre as partes ou rescindido o contrato após 12 meses.

- 7. Poderão participar do presente ato pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta contratação, que atendam a todas as exigências contidas neste processo de divulgação.**

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodeitatui.org.br),

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa que apresentar a maior quantidade de item com o menor preço será a vencedora do processo. A Sustenidos poderá fechar com mais de uma empresa para buscar a melhor relação de custo-benefício ou de custo efetividade, conforme o caso, que será alcançada por meio da proposta mais vantajosa para o cumprimento da missão e dos objetivos culturais da organização.

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
① 55 15 3205-8444 ④ www.conservatoriodetatui.org.br

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

